



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (17/04/2023)

No dia dezessete de abril de dois mil e vinte três, as dez horas, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, situado à rua Rubens Lopes da Silva, 400, Parque JMC, Jandira-SP, com a presença dos conselheiros (titulares e suplentes), teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, para a deliberação dos recursos sobre os resultados finais do Edital 07/2022/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, nesta reunião não terão direito a voto Idelbrando Oliveira (por representar o presidente) e Fransuely de Jesus Saraiva (por ser suplente e o integrante titular estar presente). Na abertura da reunião foram analisados os **Recursos dos Projetos de Atividades Fim Culturais de Circulação (AFCC):** “O Que Vão Dizer de Nós”, da proponente Elaine Lacerda Pereira e “Cinema ao Ar Livre Cine Favo de Mel”, do proponente Wendel Tarcisio Rodrigues Santos, inscritos no Edital 07/2022/SMCT Fundo Municipal de Incentivo à Cultural - Edição 2023. Após a leitura de todos os recursos, e também as justificativas dos pareceristas, os integrantes do Conselho Cultural fizeram suas análises deliberando por votação, no caso do recurso do projeto “Cinema ao Ar Livre Cine Favo de Mel”, o proponente Wendel Tarcisio Rodrigues Santos, solicitou que fosse corrigido a nota do parecerista Wilson Roque Basso que foi de 9,87, ao somar com a nota 5,33 da parecerista Verônica Guimarães Brandão da Silva, soma a média na classificação geral a nota 7,60 sendo a terceira maior, após a leitura do recurso e as justificativas dos pareceristas, cada conselheiro usou a palavra sobre o caso, concordaram com as notas e justificativas, e por unanimidade de votos foi deferido este recurso. Referente o recurso do projeto “O Que Vão Dizer de Nós”, a proponente Elaine Lacerda Pereira contestou as avaliações da parecerista Cibele Ribeiro da Silva, em diversos quesitos da Ficha de Análises, após a leitura do recurso e as justificativas dos pareceristas, cada conselheiro usou a palavra sobre o caso, e por unanimidade de votos foi indeferido este recurso, mantendo a nota média de 7,00 no resultado de classificação final. De acordo com as deliberações do Conselho Cultural serão contemplados em Atividades Fim Culturais de Circulação (AFCC) no Edital 007/2022/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura de Jandira os seguintes projetos: Muvuca Som e Dança, proponente Adriano César dos Santos, R\$ 49.700,00, Música, Nota 8,65 - Tem Cultura Popular? Tem Sim, Senhora!, proponente André Bastianon Pontes, R\$ 49.060,00, Cultura Popular, Nota 8,25 - Cinema ao Ar Livre Cine Favo de Mel, Wendel Tarcisio Rodrigues Santos, R\$ 49.979,00, Audiovisual, Nota 7,60. A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira divulgará a relação dos projetos contemplados, através de Portaria, que será publicada no site <https://www.jandira.sp.gov.br/comunicados.php>, e no Jornal Oficial do Município. Toda a documentação e as solicitações de recursos analisadas e deliberadas pelo Conselho Cultural, estão anexadas na pasta do processo do Edital 07/2022/SMCT. Nesta reunião também foi deliberado por maioria de votos os integrantes da **Comissão de Avaliação de Documentos do Conselho Cultural** composta por: Moacir Sena e Silva, Dulcelene Maria Souza Jordão Ramos, Lucas Lima Barros, Idelbrando Oliveira e Fransuely de Jesus Saraiva. Sem mais para o momento, às onze horas e quinze minutos foi encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, e de acordo com as deliberações assinam esta Ata.

IDELBRANDO OLIVEIRA
Vice-presidente do Conselho Cultural

DULCELENE MARIA SOUZA JORDÃO RAMOS
1ª Secretária do Conselho Cultural

ANTÔNIO DOMINGOS GONÇALVES
Titular Audiovisual

FRANSUELY DE JESUS SARAIVA
Suplente Secretaria da Cultura e Turismo

MOACIR SENA E SILVA
Titular Cidadão Morador de Jandira

LUCAS LIMA BARROS
Titular Artes Cênicas

EDMILSON DE SOUZA VIEIRA FEITOSA
Titular Departamento de Convênios

Estiveram presentes na reunião representantes da sociedade civil: José Americo Di Nizo e Cesar Riello Santos